



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1349/2017

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, dos seguintes servidores efetivos conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
0268-1	Luciana Pereira	078.123.959-10	02/06/2011
1599-1	Miriane E. De Carvalho da Silva	035.640.579-60	01/07/2004
0233-2	Eliane Hoffmann Padilha	027.434.099-24	02/12/2011
1556-1	Vilmar Antonio da Silva	037.211.879-89	28/12/2001
1495-1	Adelaide Griebeler	628.086.809-53	08/03/1996
1035-1	Adriano Lotti	015.062.649-56	01/12/2011
1037-1	Olvides Pinto Ribeiro Fontana	034.445.879-29	07/12/2011
1383-1	Odete Fátima Raitz	609.387.229-72	01/07/1990
1383-2	Odete Fátima Raitz	609.387.229-72	03/02/2005
1364-1	Artemio Antunes do Sacramento	620.215.089-00	01/06/1990

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano
de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6153
Data 04/03/2017
Página(s) 8-A